

# A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro

ANDRÉIA GALVÃO\*

Desde a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal, o sindicalismo brasileiro tem ocupado um lugar importante no debate político e acadêmico. Esse debate envolve questões como a capacidade de influência sindical no processo decisório, a conflituosidade e formas de luta, os resultados obtidos por intermédio das greves e negociações coletivas.

A chegada de um partido oriundo do movimento sindical ao poder provocou impactos significativos sobre as concepções e práticas sindicais, fomentando a participação do sindicalismo nas instâncias governamentais (Galvão, 2006; Ricci, 2010). No entanto, as interpretações sobre o impacto político-ideológico de tal participação são controversas. Enquanto alguns autores destacam a ampliação do espaço político dos sindicatos, argumentando que a participação não compromete a autonomia sindical (Queiroz, 2007; Dulci, 2010; Lúcio, 2011), outros sustentam a perda de protagonismo político (Araújo e Oliveira, 2011) ou a cooptação do movimento sindical pelo governo (Druck, 2006; Coutinho, 2010; Antunes, 2011).

Por outro lado, a redução do desemprego, o aumento do salário mínimo, os aumentos salariais acima da inflação e os acordos coletivos com cláusulas favoráveis aos trabalhadores permitem apontar certa melhoria na situação material dos trabalhadores sob os governos petistas, que teria repercutido positivamente sobre suas condições de luta. Tomando como referência os indicadores de greve, Boito e Marcelino (2010) consideram ser possível identificar, desde 2004, uma recuperação da atividade sindical no Brasil. Contrapondo-se às teses do declínio

---

\* Professora do Departamento de Ciência Política da Unicamp. Email: [agalvao@unicamp.br](mailto:agalvao@unicamp.br)

histórico do sindicalismo, esses autores sugerem que “essa recuperação da luta sindical pode ser tomada como um indicador da *vitalidade do sindicalismo como movimento social*” (p.328, grifos nossos).

As teses defendidas pelos autores acima citados evidenciam as dificuldades de se analisar o sindicalismo brasileiro recente a partir de um único prisma. Essas dificuldades aumentam quando se considera que não é possível tratar o sindicalismo de modo homogêneo, uma vez que sua estrutura organizativa se complexificou com a cisão da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o surgimento de novas centrais. A ampla maioria das centrais existentes apoia, no fundamental, os governos petistas, sendo possível, todavia, identificar um polo minoritário, caracterizado pela oposição a esses governos (Galvão, 2012; Galvão, Tropic e Marcelino, 2013).

Diante do cenário aqui resumido, perguntamo-nos: é possível falar em renovação ou revitalização sindical no Brasil? Essa questão – embora tenha como referente a conjuntura política nacional – remete-nos a um debate teórico para o qual o marxismo tem contribuído ativamente. Tal discussão, como veremos, tem incorporado algumas categorias provenientes de teorias dos movimentos sociais, como repertórios de ação coletiva ou de protesto e estruturas de oportunidades políticas, categorias essas que, a nosso ver, não são incompatíveis com a perspectiva marxista, na medida em que ambas podem ser compreendidas a partir da dialética entre estrutura e ação social e inseridas na dinâmica da luta de classes.<sup>1</sup>

Considerando que o debate teórico sobre revitalização sindical é ainda pouco conhecido no Brasil, este artigo recupera algumas de suas dimensões com o intuito de refletir sobre o caso brasileiro. Mas convém explicitar, de saída, o que se entende por revitalização, a fim de justificar por que optamos por esse termo.

A retomada do ativismo sindical em alguns países a partir de meados dos anos 1990 levou à busca de novas categorias para interpretá-lo. O uso de diferentes expressões para se referir a esse processo, como renovação, recuperação ou revitalização sindical, seria expressão de um subdesenvolvimento conceitual (Fairbrother, 2005), que estaria ligado à forma pela qual cada autor compreende o período de crise ou declínio do sindicalismo.<sup>2</sup> Para Fairbrother, não reconhecer a profundidade da crise leva uma parte da bibliografia a supor que o declínio sindical poderia ser contornado através de líderes progressistas e de estratégias de reorganização, deixando de lado as relações sociais de produção e a estrutura de classes.

1 Entre os autores contemporâneos que têm contribuído para desenvolver a teoria marxista do sindicalismo, cf. Hyman (1975), Anderson (1980), Kelly (1988), Mouriaux (1985, 1998).

2 McIlroy (2001) discorda do uso do termo declínio que, a seu ver, esconde a amplitude da crise. Este autor considera que a noção de crise alude a uma inflexão mais profunda do que a redução no número de filiados e indicadores de greve. Ademais, crise sugere não apenas a existência de desafios, mas também de possibilidades de reversão. Para uma análise do debate bibliográfico sobre a crise sindical, cf. Boito (2003), Boito e Marcelino (2010).

Por entendermos que não se trata apenas da renovação de lideranças ou da ação de uma vanguarda que age de modo voluntarista, empregamos neste artigo a noção de revitalização. A seguir, apresentamos dois conceitos concebidos para expressar e interpretar esse processo.

### **Sindicalismo de movimento social e sindicalismo radical**

A partir dos anos 1980, uma mudança observada na forma e estratégia de ação de alguns sindicatos nos EUA levou à formulação do conceito de sindicalismo de movimento social. Esses sindicatos passaram a atuar junto aos trabalhadores desorganizados e geralmente desprezados pela organização sindical, submetidos a diferentes tipos de contrato, sobretudo nos setores de baixos salários (Moody, 1988; Waterman, 1993; Turner; Hurd, 2001). Além de “organizar os desorganizados” (Heery e Adler, 2004), esse sindicalismo dá importância à greve, procura estabelecer uma relação entre preocupações materiais específicas e reivindicações políticas e sociais mais amplas, articulando o local de trabalho com espaços externos a ele, e promove alianças com outros movimentos sociais, constituindo uma reação ao sindicalismo de negócios que marcou os EUA no século XX. Esse movimento caracteriza-se por um novo “repertório de ação” marcado pela defesa da ação direta, pela valorização das “estruturas da justiça social e [pel]as alianças progressistas”, cujo exemplo mais conhecido é o movimento *Justice for Janitors* (Voss, 2010, p.88). A crítica moral às desigualdades e a preocupação com a dignidade no trabalho teriam aumentado a disposição das bases para se engajar em campanhas sociais que envolvem a administração pública e a comunidade e que buscam pressionar o empregador por meio de ações junto aos credores, clientes, acionistas e subsidiárias, dentre as quais se destaca a campanha por salário decente (Fantasia e Voss, 2003).

Este não é, porém, um movimento oriundo das bases. Voss e Sherman (2000) enfatizam o papel das lideranças, argumentando que sua trajetória de militância e a experiência adquirida em outros movimentos sociais teriam permitido a algumas organizações escapar ao conservantismo burocrático.<sup>3</sup> Nesse sentido, não haveria necessariamente uma dicotomia entre direção e base, e nem a organização estaria condenada pela “lei de ferro da oligarquia”.<sup>4</sup>

3 Para uma crítica à tese do conservantismo sindical como traço estrutural da burocracia, cf. Kelly (1988).

4 A dicotomia entre direção e base baseia-se na conhecida tese da degeneração sindical (Trotsky, 1940), que inspirou muitos trabalhos sobre sindicalismo. Na primeira metade dos anos 1970, Hyman considerava a organização de base como uma contratendência à acomodação e burocratização das lideranças. Em seus escritos posteriores, o autor passou a sustentar que tal dicotomia, via de regra, romantiza a base e a organização no local de trabalho, desconsiderando as várias formas de mediação entre ambas (Hyman, 1979a). Darlington e Upchurch (2012) consideram que a dicotomia entre burocracia e base é válida – desde que se introduza nuances e se alerte para os riscos de reducionismo mencionados por Hyman –, pois ela aponta para uma contradição real. Ao negar a dicotomia, Hyman esvazia o conceito de burocracia, obscurecendo uma parte dos conflitos deflagrados no interior dos sindicatos.

O conceito de sindicalismo de movimento social passou a ser questionado do outro lado do Atlântico a partir da experiência do setor ferroviário francês e britânico entre o final do século XX e a primeira década do século XXI.<sup>5</sup> Trata-se de um sindicalismo altamente militante e politizado, que se caracteriza pela mobilização de seus membros, pelo recurso à greve e por uma forte oposição ideológica de esquerda aos empregadores e ao governo. Essa tendência – bastante minoritária – surge com a crise do sindicalismo social-democrata (Gordon e Upchurch, 2012), contrapondo-se ao caráter politicamente moderado e conciliador do sindicalismo predominante em países como Inglaterra e França, sendo denominada de sindicalismo radical (Connolly e Darlington, 2012).

Connolly e Darlington (2012) consideram o sindicalismo político radical como um caminho para a revitalização. Denis (2012), porém, questiona tanto a utilização dessa categoria para analisar o sindicalismo SUD, que seria mais ambíguo do que o termo radical sugere, quanto sua capacidade de revitalizar o sindicalismo francês. O sindicalismo SUD não poderia ser facilmente enquadrado em uma categoria (Damasin e Denis, 2005), na medida em que combina um discurso combativo e a ênfase na mobilização com a ação institucional (Damasin e Denis, 2001).

McIlroy (2012) também tece críticas a esse conceito, por considerar que os autores que o formulam apresentam o RMT e o SUD-Rail como exemplares de uma revitalização bem-sucedida e precursores de um processo de recuperação mais amplo, que poderia se disseminar. Isso os leva a subestimar os fatores estruturais e ideológicos que continuam dificultando a reversão da crise sindical. Além disso, esses estudos se concentram no papel das lideranças, minimizando as interações entre liderança e base e subestimando as dificuldades de essa liderança radicalizada politizar sua base. Por fim, McIlroy questiona a capacidade de esse modelo revitalizar o sindicalismo, já que o oferecimento de serviços, a organização e a parceria com o governo e os empregadores têm sido as estratégias sindicais dominantes na Inglaterra (McIlroy, 2000).

A noção de sindicalismo político radical, embora apresente os problemas acima mencionados, remete-nos à questão da ideologia e das diferentes estratégias de ação política que são fundamentais para caracterizar as concepções e práticas sindicais. Já a noção de sindicalismo de movimento social enfatiza a inovação organizacional. Isso não significa que os aspectos político-ideológicos sejam desprezados. Upchurch e Mathers (2011, p.265) argumentam que o desenvolvimento de formas radicais de sindicalismo “não pode ser satisfatoriamente compreendido pelo termo sindicalismo de movimento social”, que muitos tomam como sinônimo de sindicalismo de comunidade, sindicalismo de justiça social ou cidadão.<sup>6</sup> Isso se

5 Os sindicatos que inspiram essa formulação são o SUD-Rail na França e o National Union of Rail, Maritime and Transport Workers (RMT) na Inglaterra.

6 Um dos primeiros autores a conceituar o sindicalismo de movimento social, Waterman (1999) passa a utilizar a expressão “novo sindicalismo social” para caracterizá-lo. Yates e Gapsin (2005), por sua vez, falam em sindicalismo de justiça social. Voss (2010, p.95) argumenta que o sindicalismo

deve à sua dependência excessiva das teorias dos novos movimentos sociais, que minimizam tanto a importância da relação capital-trabalho quanto do sindicalismo e reduzem o papel das classes sociais como fator explicativo da ação coletiva.<sup>7</sup> Os autores consideram importante resgatar a dimensão política do sindicalismo, analisando-o à luz de sua relação com o Estado, assim como das oportunidades políticas que incentivam ou reprimem os ciclos de protesto numa variedade de contextos institucionais:

Usamos o termo “radical” para nos referir a um posicionamento político que se opõe tanto à versão dura (neo) quanto à versão “soft” (social) do liberalismo, reconhecendo a diversidade e amplitude das bases ideológicas desta oposição. Assim, as manifestações específicas de RPU [radical political unionism] irão variar de acordo com as tradições ideológicas e organizativas específicas de cada movimento sindical nacional. (Upchurch e Mathers, 2011, p.277)

A consideração das tradições ideológicas e organizativas introduz uma variável importante na análise do sindicalismo, na medida em que alude à diversidade de formas, reivindicações, estratégias de luta, em suma, à heterogeneidade sindical. Pois se as condições materiais limitam o campo das escolhas dos indivíduos e grupos sociais, não determinam mecanicamente suas possibilidades de ação (Hyman, 1979b), o grau de militância ou de moderação política (Kelly, 1996). A “discricionariedade” sindical (Connolly e Darlington, 2012) é afetada pelas condições materiais, pelas transformações nas relações de produção, mas também pela interação dos sindicatos com o Estado e com os empregadores. Isso nos leva a considerar a atuação política dos sindicatos, aspecto de que trataremos a seguir.

### **Os sindicatos como agentes políticos**

A análise marxista dos sindicatos ficou marcada por uma concepção, tributária do leninismo, baseada na divisão de tarefas entre sindicatos e partidos, bem como pela separação entre luta econômica e luta política. Lênin, porém, não desconsidera os efeitos da luta econômica sobre a luta política, apenas sustenta que a dominância da luta econômica representa uma forma de luta política ineficaz.<sup>8</sup> Assim, não obstante as diferenças entre os dois âmbitos, a superação da oposição simples entre o profissional (econômico-corporativo) e o político permite compreender as “diversas dimensões do político e do social” (Mouriaux, 1985, p.10) e apreender

---

de movimento social se baseia numa concepção de “cidadania ampliada”, que não implica o questionamento do capitalismo.

7 Sobre a contribuição do marxismo para a análise dos movimentos sociais e suas diferenças frente às teorias dos novos movimentos sociais, ver Galvão (2011).

8 “O sindicalismo não exclui absolutamente toda ‘política’, como por vezes se pensa. Os sindicatos sempre conduziram certo tipo de propaganda e certas lutas políticas (porém, não social-democratas)” (Lênin, 1988, p.24).

os sindicatos, simultaneamente, como agentes econômicos e políticos (Hyman e Gumbrell-McCormick, 2010).

O desequilíbrio de poder entre capital e trabalho faz com que o Estado seja um recurso importante para a ação sindical. O acesso ao Estado pode ser garantido por mecanismos de negociação bi ou tripartite, mas também através de um partido político que represente os interesses dos trabalhadores. Com isso, os sindicatos podem influenciar, intencionalmente ou não, através de greves e reivindicações, as políticas governamentais. A conquista de melhores salários e condições de trabalho, a criação e manutenção de direitos, bem como de mecanismos de participação e representação política são fruto da pressão e da luta dos trabalhadores e de suas organizações e não uma ilusão.

Essa tese vai contra a concepção instrumental do Estado, que o considera apenas como uma organização a serviço dos interesses dominantes (Kelly, 1988). Ainda que essa influência não mude a natureza de classe do Estado, ela pode ser maior ou menor, conforme a ideologia sindical, sua capacidade organizativa, o contexto político-econômico, a relação com partidos e movimentos sociais. Essa influência também varia conforme a existência de arranjos institucionais, o tipo de enquadramento legal de que goza o sindicalismo e o conteúdo da legislação sindical e trabalhista existente.

As formas institucionais afetam a ação sindical, limitando sua autonomia. O controle do Estado é, porém, maior nos países em que vigora o corporativismo, na medida em que é a lei que estabelece o modo de organização e o funcionamento dos sindicatos que, desse modo, se tornam mais dependentes do Estado do que dos trabalhadores que representam. Isso não significa que o controle estatal não exista nos países em que a organização sindical é livre, como aqueles em que vigoram arranjos neocorporativos ou o pluralismo sindical. Mas supor uma integração completa dos sindicatos ao Estado, ou que a regulamentação estatal, qualquer que seja ela, leva inexoravelmente à estatização e à burocratização, equivale a anular qualquer possibilidade de resistência e de luta política dos trabalhadores organizados em sindicatos e a ignorar as diferenças engendradas por práticas democráticas e ideologias distintas.

Essas considerações nos levam a formular duas hipóteses: 1) há diferentes níveis de autonomia, relacionados aos diferentes projetos sindicais; 2) autonomia não significa a recusa em negociar com o governo ou o patronato, ou de participar das instituições estatais. Autonomia refere-se à capacidade de o sindicalismo constituir e defender um projeto de classe, um projeto que reconheça que o capitalismo é atravessado pelo antagonismo de interesses entre capital e trabalho, ainda que os adversários possam efetuar acordos e alianças pontuais.<sup>9</sup>

9 Pois, "A luta sindical visa o imediato e o concreto; ela se libera mais facilmente das proposições adversárias se possui seu próprio projeto, uma perspectiva de longo prazo. Dissociar os dois polos da ação sindical leva à confrontação estéril de reformistas sem reforma e de revolucionários sem transformação" (Mouriaux, 1998, p.8).

A participação na gestão do social e na regulação econômica pode levar à perda de autonomia do sindicalismo, isto é, a sua subordinação à agenda governamental ou à ideologia gerencial, mas sua subordinação não é nem completa, nem inevitável. Ela varia conforme seu projeto político-ideológico e o modo pelo qual o sindicato equaciona a interface entre participação e mobilização. Isso porque o sindicalismo “político radical”, assim como o sindicalismo de contestação ou de conflito, para retomar denominações hoje pouco utilizadas, também negocia, participa, do mesmo modo que o sindicalismo de negócios ou de parceria social também mobiliza e faz greves (Gagnon, 1991).

Vários autores questionam a utilização de uma terminologia dicotômica na análise do sindicalismo, preferindo a ideia de um *continuum* ou um espectro entre os elementos que caracterizam suas concepções e práticas (Hyman, 1979b; Kelly, 1996; Fantasia e Stepan-Norris, 2004; Damesin e Denis, 2005). A dicotomia mascara a variedade de combinações e de situações, o que impede a compreensão da complexidade, das ambiguidades e das contradições que impregnam a instituição sindical. Com a utilização de categorias como parceria e radical, não pretendemos encerrar o sindicalismo num molde rígido e fechado, mas somente colocar em evidência os traços principais que caracterizam os sindicalismos nos diferentes momentos históricos, considerando que não há tendências irreversíveis.

Feitas essas considerações teóricas mais gerais, passemos na parte final do artigo à apresentação de uma proposta para a análise do sindicalismo brasileiro.

### **O sindicalismo brasileiro entre a parceria e o radicalismo**

No início deste artigo aludimos à heterogeneidade do sindicalismo brasileiro. Tratemos agora de caracterizá-lo.

A ampla maioria das centrais sindicais (CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CGTB, Nova Central Sindical dos Trabalhadores e Central dos Sindicatos Brasileiros) apoia, com intensidades variadas, os governos petistas.<sup>10</sup> Sob liderança da CUT, que elaborou um *Projeto de desenvolvimento sob a ótica da classe trabalhadora*, essas centrais privilegiam a intervenção junto às instituições governamentais em detrimento da mobilização da base. Seu grande objetivo é promover o desenvolvimento sustentável, o trabalho digno e a distribuição de renda. Apesar de apresentá-lo como um projeto de classe, esse projeto consolida uma mudança registrada pela CUT desde os anos 1990, quando assume uma perspectiva de parceria com o governo e com o capital (Galvão, 2012).

Essa perspectiva – que supõe a negociação, a disposição ao diálogo, ao compromisso, à ideia de que é possível obter consenso e, portanto, celebrar um pacto com o Estado e o patronato – não é nova. Suas raízes ideológicas remontam tanto às

10 A Força Sindical, embora se enquadre no que estamos considerando como sindicalismo de parceria e tenha se integrado ao que Boito (2012) denominou frente neodesenvolvimentista, procura construir uma alternativa partidária ao PT.

preocupações de harmonia e integração social propagadas pela democracia-cristã, quanto às estratégias de concertação instituídas pela social-democracia do segundo pós-guerra, cuja política de compromisso promoveu a institucionalização do conflito. Mas a atual concepção de parceria é distinta da que se difundiu na Europa ocidental sob a social-democracia, pois se trata de institucionalizar a cooperação: os acordos não resultam mais do reconhecimento do conflito de interesses entre trabalhadores e empregadores mas, antes, de sua negação.

A negação do conflito não significa que ele tenha deixado de existir, tampouco que o conflito latente, expressão de relações sociais de exploração e dominação, não possa se manifestar abertamente (Hyman, 1979b). Entretanto, se a negação do conflito não impede sua eclosão, ela altera a compreensão das condições e perspectivas de luta. Os conflitos, quando explicitados, são atribuídos à ganância exacerbada dos especuladores, dos capitalistas não comprometidos com a produção e o desenvolvimento. Desse modo, os sindicatos se comprometem com a melhoria da competitividade, da produtividade e da eficiência das empresas por meio de acordos descentralizados e que visam, sobretudo, à preservação do emprego, e não à introdução e expansão de direitos (McIlroy, 2000; Upchurch, Taylor e Mathers, 2009). Processo semelhante ocorre em relação ao Estado, que deixa de ser um adversário, o representante das classes dominantes, para ser uma instituição “neutra”, “um parceiro social com o qual se negocia e ao qual se recorre ocasionalmente” (D’Almeida e Mouriaux, 1993, p.15).

A nosso ver, não é possível compreender esse movimento sem levar em conta o impacto do neoliberalismo sobre as organizações de esquerda. No caso brasileiro, a mudança do discurso e do posicionamento sindical pode ser observada, em especial, na CUT. A partir dos anos 1990, a central incorpora progressivamente uma leitura liberal de Gramsci, passando a opor Estado e sociedade civil, e a negligenciar os vínculos entre ambas as esferas (Dias, 1994). Com isso, a valorização dos movimentos sociais e a estratégia de ocupação de espaços no interior de uma sociedade civil atravessada por conflitos de classe, estratégia privilegiada nos anos 1980 no contexto da luta contra o Estado ditatorial, dá lugar à disputa de hegemonia no interior de um Estado democrático “de direito”. A discussão sobre a natureza de classe do Estado é substituída pela crença de que é possível transformar o Estado por dentro. Mas essa conversão só se completa com a ascensão do PT ao governo federal. A afinidade político-ideológica da CUT com o governo petista facilita o movimento de aproximação com o Estado e a prioridade à ação institucional. A pressão sobre o Estado é exercida por meio da apresentação de propostas, desconectada da mobilização necessária à conquista da hegemonia no plano da sociedade civil. Assim, a disputa de hegemonia resume-se a ter um projeto, mesmo que o referencial de classe desse projeto seja esvaziado ou diluído numa política de compromisso.

Em que medida esse tipo de ação política contribui para a revitalização sindical? É possível observar que a intervenção sindical em fóruns, conselhos e

outros arranjos tripartites, assim como em órgãos do Executivo federal, como o Ministério do Trabalho, aumentou, mas podemos nos questionar sobre os resultados dessa participação, que teria um caráter mais consultivo do que decisório (Ricci, 2010). Embora as centrais sindicais apresentem uma vasta pauta de reivindicações, da qual se destacam a valorização do salário mínimo, a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, o fim da demissão imotivada, a assinatura da convenção 151 Organização Internacional do Trabalho (OIT) de modo a instituir a obrigatoriedade da negociação coletiva no setor público, o fim do fator previdenciário, o fim da terceirização, o aumento de recursos para a educação, o aumento de investimento público, a maior parte de suas propostas provoca indiferença ou uma reação negativa por parte dos integrantes da coalizão política governamental.<sup>11</sup>

A prioridade à ação institucional e a disposição à parceria social, num contexto ainda marcado pela ideologia neoliberal, favorece a moderação política.<sup>12</sup> O sindicalismo de parceria faz críticas aos governos petistas, mas procura moderá-las; apresenta demandas políticas, mas procura compatibilizá-las com os interesses patronais; defende os direitos dos trabalhadores, mas não se furta a negociá-los ou a aceitar direitos diferenciados conforme as especificidades do setor econômico ou da empresa; fala em nome de uma cidadania “ampliada”, mas diante das dificuldades de se assegurar direitos universais por intermédio da legislação, contenta-se com uma cidadania limitada à inclusão pelo consumo.

A participação institucional e a moderação política não impedem, porém, a eclosão de conflitos, nem a obtenção de conquistas materiais para os trabalhadores. O posicionamento da maioria das organizações sindicais de cúpula contrasta com o ativismo econômico e a conflituosidade nas organizações de base, como evidenciado pela progressiva recuperação dos indicadores de greve e de acordos coletivos com cláusulas favoráveis aos trabalhadores (Boito e Marcelino, 2010). É possível levantar a hipótese de que a melhoria da conjuntura econômica, de um lado, e as disputas entre as centrais sindicais, de outro, favoreceram a retomada das greves. Pois ao mesmo tempo em que é possível identificar uma certa unidade política, a lei de reconhecimento das centrais, aprovada em 2008, estimula a concorrência pela filiação dos sindicatos. Desse modo, tanto os sindicatos de base quanto as centrais a que estes se filiam devem mostrar resultados para conquistar e “fidelizar” os trabalhadores. Nesse sentido, ainda que a extensão do imposto sindical às centrais contribua para reforçar a dependência do sindicalismo frente

11 Dentre as propostas elencadas, a mais bem-sucedida foi a política de valorização do salário mínimo. Outra reivindicação sindical, a Convenção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva dos funcionários públicos, foi promulgada por um decreto presidencial em 2013, mas ainda carece de regulamentação.

12 Conforme Coutinho (2010), não há propriamente disputa de hegemonia na era da “contrarreforma neoliberal”, caracterizada pela hegemonia da pequena política, “simples administração do existente” (Coutinho, 2010, p.32).

ao Estado, a coexistência e a concorrência entre as diferentes centrais dinamiza o cenário sindical brasileiro.

O cenário sindical brasileiro também é dinamizado pela existência de um polo sindical minoritário, composto por três organizações oriundas da CUT: a Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas), criada em 2004, cuja denominação foi alterada para Central Sindical e Popular-Conlutas em 2010; e a Intersindical, criada em 2006, e desde 2008 dividida em Intersindical – *instrumento de luta e organização da classe trabalhadora* e Intersindical – *instrumento de luta, unidade de classe e construção de uma nova central*.<sup>13</sup> Embora sejam organizações numericamente pequenas,<sup>14</sup> elas representam uma tendência importante de ser considerada, na medida em que se opõem aos governos petistas, que consideram neoliberal, e à perspectiva de parceria social, gerando tensões e ameaças de fissura entre as organizações majoritárias.<sup>15</sup>

Esse sindicalismo, enraizado no setor público (Galvão, Tropic e Marcelino, 2013) apresenta características que permitem aproximá-lo do sindicalismo de movimento social, como a busca de aliança com outros movimentos sociais (especialmente a Conlutas, que se constitui como uma central sindical e popular), a preocupação com a unificação das lutas entre setor público e privado e o internacionalismo. Todavia, diferentemente da experiência estadunidense que ensejou a difusão do conceito de sindicalismo de movimento social, o setor minoritário do sindicalismo brasileiro não se limita à defesa da cidadania e da justiça social. Seu posicionamento é antineoliberal<sup>16</sup> e anticapitalista; busca recuperar o sindicalismo para a tradição de luta de classes, colocando a luta pelo socialismo no centro de seu projeto, razão pela qual optamos por utilizar a categoria sindicalismo político radical.

O sindicalismo radical amplia o campo de intervenção sindical para além da ação econômica ou das instituições de parceria social, questionando os limites do pragmatismo político. Por exemplo, ele defende a reversão das privatizações

13 A CTB também constitui uma cisão da CUT, mas apresenta mais afinidades com sua central de origem do que com as demais organizações dissidentes.

14 A Conlutas não possui filiados suficientes para ser oficialmente reconhecida como central sindical e a Intersindical não busca reconhecimento.

15 Um exemplo dessas tensões diz respeito à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico, elaborada pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e encampada pela CUT, que autoriza os sindicatos a negociar com as empresas acordos coletivos cujas cláusulas derogam a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Esta proposta gerou uma crítica interna por parte da corrente “A CUT pode mais” e da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), entidade ligada à CUT, pelos riscos de flexibilização que ela representa, que se somaram à Conlutas e à Intersindical no Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais.

16 Para Fairbrother (2000), a emergência de um novo modelo sindical, contraposto ao oferecimento de serviços e à parceria social, pode ser observada principalmente no setor público e em empresas privatizadas. O fato de ser alvo do processo de privatização, da mercantilização de serviços, da reforma do estatuto do funcionário e de seu sistema de aposentadoria leva esse setor a ampliar suas preocupações políticas e o torna potencialmente crítico ao neoliberalismo.

feitas no governo Cardoso, a anulação de todos os leilões para exploração das reservas de petróleo e gás natural e o restabelecimento do monopólio estatal do petróleo sem indenização às multinacionais que atuam no setor.<sup>17</sup>

A reorganização do sindicalismo brasileiro expressa diferenças político-ideológicas, mas também organizativas. Na tentativa de combater a burocratização que atribui à CUT, a Intersindical – *instrumento de luta e organização da classe trabalhadora* se opõe à criação de uma central sindical “de cima para baixo”. A Intersindical – *instrumento de luta, unidade de classe e construção de uma nova central* propõe a maioria qualificada como mecanismo de decisão de temas controversos, para assegurar a possibilidade de expressão das minorias. Já a Conlutas possui uma direção colegiada, a Coordenação Nacional, da qual todas as entidades e movimentos a ela filiados podem participar, e admite a participação de minorias atuantes nas direções dos sindicatos, bem como de oposições sindicais.

As três organizações procuram fazer um trabalho de organização de base, mas esse trabalho é dificultado pela manutenção da estrutura sindical corporativa. A unicidade sindical e as contribuições compulsórias desestimulam o trabalho de base (Boito, 1991). Ao mesmo tempo, a definição de categoria profissional constitui um obstáculo à organização dos trabalhadores precários, como os informais e terceirizados, de modo que a estratégia de “organizar os desorganizados”, adotada pelo sindicalismo estadunidense, esbarra aqui em um limite institucional. A politização da base, nos termos definidos por McIlroy (2012), constitui outra dificuldade a ser enfrentada, mas esta se deve tanto a fatores externos ao sindicalismo radical quanto internos a ele. Essas organizações tendem a minimizar os impactos ideológicos do neoliberalismo sobre os trabalhadores e, conseqüentemente, sua disposição para assimilar teses como flexibilização, empregabilidade, parceria etc. Além disso, minimizam, quando não rejeitam, as diferenças entre os governos petistas e “tucanos”. A crítica à “política neoliberal do governo” é demasiado genérica, afinal, de que neoliberalismo se trata? Como sustentar que Lula é igual a FHC se as condições objetivas mudaram entre as duas conjunturas em questão? Ao deixar de lado as nuances, esse sindicalismo corre o risco de permanecer isolado, dada a grande popularidade dos governos petistas, nos mandatos de Lula e Dilma, ao menos até a eclosão das manifestações de junho de 2013. Ao considerar os avanços sociais fruto de uma ilusão, seus militantes tendem a ser estigmatizados, apresentados de modo caricatural.

Essa dupla desconsideração faz com que as críticas à ação das centrais adversárias sejam centradas na burocracia, na “traição” das direções, retomando a tese da dicotomia entre base e direção, à qual aludimos anteriormente. A tese do

17 Nossa hipótese é que mesmo sendo bastante minoritário, esse sindicalismo afeta as centrais majoritárias. Com a retomada dos leilões de petróleo, sobretudo do pré-sal, no governo Dilma, também os sindicatos ligados à Federação Única dos Petroleiros-CUT passaram a aderir à campanha “O petróleo tem que ser nosso!”.

transformismo, sustentada por Coutinho (2010) e Antunes (2011), também é muito centrada nas lideranças. Ao focar apenas um aspecto do problema, essas análises minimizam o papel das bases e deixam em segundo plano a materialidade da ideologia, convertida em ideias ou meros interesses de uma direção burocratizada.

Ora, como muitas das greves recentes indicam, especialmente no setor da construção civil, a base não é passiva, também vai contra a direção. Os trabalhadores podem se desfiliar, constituir oposições sindicais, bem como os sindicatos podem se desfiliar das centrais para criar outras organizações de cúpula. A cisão da CUT foi a saída encontrada por algumas correntes sindicais para se contrapor ao que consideram um processo de burocratização da central, mas podemos nos perguntar se essa reorganização não é ela mesma um processo de cúpula, uma vez que muitos dos militantes das correntes dissidentes são integrantes das direções de seus sindicatos e alguns faziam inclusive parte da direção nacional da CUT. Assim, reconhecer o papel da base não equivale a supor que ela seja vanguardista ou manipulada por uma direção conservadora. As várias formas de mediação entre base e direção ainda estão por ser entendidas.

### **À guisa de conclusão: a revitalização do sindicalismo brasileiro em questão**

Os aspectos tratados por este artigo não nos fornecem evidências suficientes para sustentar a existência de um processo de revitalização sindical no Brasil. A retomada das greves, a obtenção de resultados econômicos positivos e a maior legitimidade auferida pelos sindicatos contrastam com resultados modestos no plano político-ideológico e organizativo. A manutenção da estrutura sindical corporativa, a extensão do imposto sindical às centrais e a predominância de um sindicalismo de parceria contribuem para estimular a dependência do sindicalismo diante do Estado. Por outro lado, o escasso enraizamento no local de trabalho, que continua a caracterizar o sindicalismo brasileiro, faz com que a revitalização que poderia ser atribuída ao sindicalismo radical seja um processo que, além de minoritário, ainda concerne mais à cúpula do que à base.

Assim, se o sindicalismo de parceria se afastou das ruas por receio de mobilizar os trabalhadores contra um governo aliado, esse vazio não foi preenchido pelo sindicalismo radical, que enfrenta dificuldades para organizar e mobilizar os trabalhadores. Isso nos ajuda a entender o relativo distanciamento entre o conjunto do movimento sindical e as manifestações de junho de 2013. Mesmo que trabalhadores e sindicalistas estivessem presentes desde o início das manifestações, as centrais sindicais só se incorporaram tardiamente ao processo. A convocação de duas jornadas nacionais unitárias de lutas e paralisações, em julho e agosto de 2013, não alcançou a mesma dimensão das manifestações de junho, nem conseguiu articular os manifestantes de junho à pauta de reivindicações sindical.

As tendências aqui denominadas como sindicalismo de parceria e radical não constituem forças internamente homogêneas, tampouco equivalentes, já que seu peso na luta econômica e política é bastante desigual. Entretanto, a

apreensão das relações e tensões entre essas tendências ajuda-nos a refletir sobre as potencialidades e dificuldades de revitalização e nos fornece pistas para serem desenvolvidas futuramente.

## Referências bibliográficas

- ANDERSON, P. Problemas e limites do sindicato. *Revista Oitenta*, L&PM, v.3, 1980.
- ANTUNES, R. A “engenharia da cooptação” e os sindicatos no Brasil recente. *Jornal dos Economistas*, Rio de Janeiro, n.268, nov. 2011.
- ARAÚJO, A. M. C.; OLIVEIRA, R. V. de. El sindicalismo brasileño en la era de Lula: entre paradojas y nuevas perspectivas. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, v.1, Buenos Aires, Fac. 8, 2011, p.83-112.
- BOITO, A. A nova burguesia nacional no poder. In: BOITO, A.; GALVÃO, A. (orgs.). *Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Alameda/Fapesp, 2012.
- . A crise do sindicalismo. In: SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. (orgs.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003, p.319-333.
- . *O Sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo/Campinas, Hucitec/Unicamp, 1991.
- ; MARCELINO, P. O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. *Cadernos CRH*, Salvador, v.23, n.59, 2010, p.323-338.
- CONNOLLY, H.; DARLINGTON, R. Radical political unionism in France and Britain: a comparative study of SUD-Rail and the RMT. *European Journal of Industrial Relations*, v.18, n.3, 2012, p.235-250.
- COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F. de et al. (orgs.). *Hegemonia às avessas*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- D’ALMEIDA, F.; MOURIAUX, R. Syndicats entre État et entreprises. *Mots. Les langages du politique*, n.36, 1993, p.6-17.
- DAMESIN, R.; DENIS, J. M. *Syndicalisme(s) SUD*. Paris: Les cahiers de recherche du GIP-MIS, n.77, 2001, p.13-44.
- . SUD trade unions: The new organisations trying to conquer the French trade union scene. *Capital & Class*, n.86, 2005, p.17-37.
- DARLINGTON, R; UPCHURCH, Martin. A reappraisal of the rank-and-file versus bureaucracy debate. *Capital & Class*, n.106, 2012, p.77-95.
- DENIS, J. M. The case of SUD-Rail: the limits of “radical political unionism”. *European Journal of Industrial Relations*, v.18, n.3, 2012, p.267-272.
- DIAS, E. F. Sobre a leitura dos textos gramscianos: usos e abusos. *Ideias*, n.1, 1994.
- DRUCK, G. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula: cooptação e resistência. *OSAL*, Buenos Aires, n.19, jan.-abr., 2006.
- DULCI, L. Participação e mudança social no governo Lula. In: SADER, Emir; GARCIA, M. A. (orgs.). *Brasil: entre o passado e o futuro*. Fundação Perseu Abramo/Boitempo, 2010.
- FAIRBROTHER, P. Book review of G Gall (ed.) *Union Organising: Campaigning for Trade Union Recognition*. *Capital & Class*, n.87, 2005, p.257-263.
- . British Trade Unions Facing the Future, *Capital & Class*, n.71, 2000, p.47-78.

- FANTASIA, R.; STEPAN-NORRIS, J. The Labor Movement in Motion. In: SNOW, David et al. (eds.). *The Blackwell Companion to Social Movements*. Londres: Blackwell, 2004, p.555-575.
- \_\_\_\_\_.; VOSS, K. *Des syndicats domestiqués*. Repression patronal et résistance syndicale aux Etats-Unis. Paris: Liber, Raisons d'Agir, 2003.
- GAGNON, M. J. Le syndicalisme: du mode d'appréhension à l'objet sociologique. *Sociologie et sociétés*, v.XXIII, n.2, 1991, p.79-95.
- GALVÃO, A. A reconfiguração do movimento sindical nos governos Lula. In: BOITO, A.; GALVÃO, A. (orgs.). *Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Alameda, 2012, p.187-221.
- \_\_\_\_\_. Marxismo e movimentos sociais. *Crítica Marxista*, n.32, 2011, p.107-126.
- \_\_\_\_\_. O movimento sindical frente ao governo Lula: dilemas, desafios e paradoxos. *Outubro*, n.14, 2006, p.131-150.
- \_\_\_\_\_.; TROPÍIA, P.; MARCELINO, P. A reorganização da esquerda sindical nos anos 2000: as bases sociais e o perfil político-ideológico de CTB, Intersindical e Conlutas. IIe Conférence Internationale Grèves et Conflits Sociaux, Dijon, 2013.
- GORDON, A.; UPCHURCH, M. Railing against neoliberalism: Radical political unionism in SUD-Rail and RMT. *European Journal of Industrial Relations*, v.18, n.3, 2012, p.259-265.
- HEERY, E.; ADLER, L. Organizing the Unorganized, In: FREGE, Carola; KELLY, John (eds.). *Varieties of Unionism: Strategies for Union Revitalization in a Globalizing Economy*. Oxford: Oxford University Press, 2004, p.45-69.
- HYMAN, R. *Industrial relations: a marxist introduction*. London: The Macmillan Press, 1975.
- \_\_\_\_\_. The politics of workplace trade unionism: recent tendencies and some problems in theory. *Capital & Class*, n.8, 1979a, p.54-67.
- \_\_\_\_\_. La théorie des relations industrielles: une analyse matérialiste. *Sociologie du Travail*, n.4, 1979b.
- HYMAN, R.; GUMBRELL-MCCORMICK, R. Syndicats, politique et partis: une nouvelle configuration est-elle possible? *La Revue de l'Ires* n.65, 2, 2010, p.17-40.
- KELLY, J. Union militancy and social partnership. In: ACKERS; SMITH (eds.). *The new workplace and trade unionism*. Routledge, 1996, p.77-109.
- \_\_\_\_\_. Trade Unions and Socialist Politics. London: Verso Press, 1988.
- LÊNIN, V. *Que fazer?* São Paulo: Hucitec, 1988 [1902].
- LÚCIO, C. G. 11 "Questões e uma agenda sindical: Notas para refletir sobre os desafios para a ação sindical". Mimeo, 2011.
- MCILROY, J. Radical political unionism reassessed. *European Journal of Industrial Relations*, v.17, n.4, 2012, p.251-258.
- \_\_\_\_\_. Socialists and the Unions: a response to Gall's comment. *Capital & Class*, n.75, 2001, p.207-214.
- \_\_\_\_\_. New Labour, New Unions, New Left. *Capital & Class*, n.71, 2000, p.11-45.
- MOODY, K. Towards an international social movement unionism. *New Left Review*, n.225, 1988, p.52-72.
- MOURIAUX, R. *Syndicalisme et politique*. Paris: Les Editions Ouvrières, 1985.

- MOURIAUX, R. Outils et questions de la “syndicatologie” à la fin du XXe siècle. *Regards sur l'actualité*, sep-out, 1998.
- QUEIROZ, A. A. de. Desafios do movimento sindical no segundo Governo Lula. Disponível em: [http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id\\_coluna\\_texto=550&id\\_coluna=9](http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=550&id_coluna=9), 08 de janeiro 2007. Acesso em: 15 fev. 2007.
- RICCI, R. *Lulismo: da era dos movimentos sociais à ascensão da nova classe média brasileira*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- TROTSKY, L. Os sindicatos na época da decadência imperialista. In: *Escritos sobre sindicato*. São Paulo: Kairós, 1979 [1940], p.101-109.
- TURNER, L.; HURD, R. W. Building social movement unionism: the transformation of the American labor movement. In: TURNER, L. et al. *Rekindling the Movement. Labor's Quest to Relevance in the Twenty-First Century*. Ithaca: Cornell University Press, 2001, p.9-26.
- UPCHURCH, M.; MATHERS, A. Neoliberal globalisation and trade unionism: Toward radical political unionism?. *Critical Sociology*, 38(2), 2011, p.265-280.
- UPCHURCH, M.; TAYLOR, G.; MATHERS, A. The crisis of social democratic unionism. *Labor Studies Journal* 34(4), 2009, p.519-542.
- VOSS, K. Dilemmes démocratiques: démocratie syndicale et renouveau syndical. *Revue de l'IRES*, n.65, 2010, p.87-107.
- VOSS, K.; SHERMAN, R. Breaking the iron law of oligarchy: union revitalization in the American Labour Movement. *American Journal of Sociology*, v.106, 2000, p.303-349.
- WATERMAN, P. Social Movement Unionism: A New Model for a New World order. *Review*, 16(3), 1993, p.245-278.
- \_\_\_\_\_. The new social unionism: a new union model for a new world order. In: WATERMAN, P.; MUNCK, R. (eds.). *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. London: Macmillan, 1999, p.247-264.
- YATES, M.; GAPASIN, F. Labor Movements: Is There Hope? *Monthly Review*, 2005.

que estabelecem. Também discute como a questão da autonomia daquilo que se pode denominar campo sindical foi historicamente construída e de que maneira as relações entre o campo sindical e os demais campos sociais podem ser analisadas.

*Palavras-chave:* sindicalismo, França, campo sindical, autonomia.

*Abstract:* The article aims to provide a dialogue between Marxist sociology and Bourdieu's sociology, showing how the definition of the field allows us to understand, in a relational and structural manner, the positions occupied by union agents and the interactions established between them. It also discusses how the issue of the union field autonomy was historically constructed and how the relationship between the union field and other social fields can be analyzed.

*Keywords:* trade unionism, France, union field, autonomy.

## A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro

ANDRÉIA GALVÃO

*Resumo:* Este artigo recupera algumas dimensões do debate sobre revitalização sindical com o intuito de analisar o caso brasileiro. Examina os conceitos de sindicalismo de movimento social e sindicalismo radical para refletir sobre as características político-ideológicas do sindicalismo nos governos petistas. Considera que as centrais majoritárias assumiram uma perspectiva de parceria social e moderação política que não condizem com a noção de revitalização. Por outro lado, a construção de um polo sindical radical também não é suficiente para revitalizar o sindicalismo, dado seu caráter amplamente minoritário e sua baixa inserção junto às bases.

*Palavras-chave:* sindicalismo, revitalização, governos petistas, centrais sindicais.

*Abstract:* This article examines some dimensions of the trade union revitalization debate in order to analyze the Brazilian case. It examines the concepts of social movement unionism and radical unionism to deal with the political and ideological characteristics of unionism during PT administrations. It considers that the main union federation organizations have assumed a social partnership and political moderation perspective which are inconsistent with the category of revitalization. On the other hand, the radical union polo building process is not powerful enough to revitalize unionism, given its widely minority character and its low shop floor insertion.

*Keywords:* tradeunionism, revitalization, PT administrations, union confederations.